

## Carta de Apresentação

Nos termos de Resolução BCB nº 2/202 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a **ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITOS DIRETO S.A.** (“Instituição”) apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações Financeiras da Instituição referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório da Auditoria;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Por fim, cumpre salientar que a administração da instituição é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorções.

---

Renato Cardili  
Diretor

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RENATO CARDILI, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

setembro de 2025

---

Renato Cardili  
Diretor

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, da **ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** (“Instituição”), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Acionistas e Administradores da  
**Aticca Sociedade de Crédito Direto S/A**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Aticca Sociedade de Crédito Direto S/A (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aticca Sociedade de Crédito Direto S/A em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Apresentação dos valores comparativos**

Chamamos a atenção para a nota explicativo nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos

períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2025.

Ronskoski Auditores Independentes S/S  
CRC – PR Nº 011842/O-5  
CVM Nº 13200

Luiz Eduardo Ronskoski  
CRC – PR Nº 044.768/O-3

João Henrique Ronskoski  
CRC – PR Nº 067.851/O-2



**ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**  
**CNPJ 44.478.623/0001-40**

**Balço patrimonial do período findo em 30 de junho de 2025.**  
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO			PASSIVO		
	NE	30/06/2025		NE	30/06/2025
<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>4.854</u></b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>1.365</u></b>
Disponibilidades		52	Depósitos	10	1.296
			Outros Depósitos		1.296
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	5	<b>1.756</b>			
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga		1.756	<b>Outras obrigações</b>	11	<b>69</b>
			Cobrança e arrec. de tributos		4
<b>Relações Interfinanceiras</b>	6	<b>71</b>	Fiscais e Previdenciárias		15
Banco Central - Conta de Pagamento Instantâneo		71	Diversas		50
<b>Operações de crédito</b>	7	<b>2.595</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	12	<b><u>3.489</u></b>
Operações de crédito		2.828	<b>Capital Social</b>		<b>3.000</b>
(-) RD - Tjeo Diferenciada		-17	Capital		3.000
(-) Perda Incurrida Associada ao Risco de Crédito		-154	Reserva de Lucros		443
(-) Provisão Adicional		-62	Lucros/Prejuízos acumulados		46
<b>Outros créditos</b>	8	<b>380</b>			
Diversos		380			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.854</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>4.854</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**  
**CNPJ 44.478.623/0001-40**

Demonstração do resultado do período findo em 30 de junho de 2025.  
 (Valores expressos em milhares de reais)

	NE	01/01 a 30/06/2025
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>689</u></b>
Operações de crédito	13	635
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	14	45
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		9
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>-235</u></b>
Operações de empréstimos e repasses		-
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-235
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>454</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>-305</u></b>
Receitas de prestação de serviços		136
Rendas de tarifas bancárias		6
Outras despesas administrativas	15	-641
Despesas tributárias	16	-90
Outras despesas operacionais		-5
Outras Receitas Operacionais		289
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b><u>149</u></b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b><u>33</u></b>
Receitas não Operacionais		33
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b><u>182</u></b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b><u>-12</u></b>
Provisão para imposto de renda		-8
Provisão para contribuição social		-4
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b><u>170</u></b>
Lucro por ação		0,0567
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



**ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**  
**CNPJ 44.478.623/0001-40**

**Demonstração do resultado abrangente do período findo em 30 de junho de 2025.**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>01/01 a 30/06/2025</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>170</u></b>
Outros Resultados Abrangentes	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b><u>170</u></b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	





**ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**  
**CNPJ 44.478.623/0001-40**

**Demonstração do mutações do patrimônio líquido do período findo em 30 de junho de 2025.**  
(Valores expressos em milhares de reais)

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
<b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>	<b>3.000</b>	<b>39</b>	<b>404</b>	-	<b>3.443</b>
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	(124)	(124)
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	170	170
4 - Destinações:					
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<b>3.000</b>	<b>39</b>	<b>404</b>	<b>46</b>	<b>3.489</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	-	-	-	<b>46</b>	<b>46</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**  
**CNPJ 44.478.623/0001-40**

**Demonstração do fluxo de caixa do período findo em 30 de junho de 2025.**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>01/01 a 30/06/2025</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
1.1 Lucro/Prejuízo do período	170
1.2 Ajustes por Depreciação	-
1.3 Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-4
1.4 Ajustes Realizados em Operações de Crédito	-
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>-335</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-1.756
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações interfinanceiras	1.096
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	565
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-77
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-213
2.6 Aumento (Redução) diversos	50
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-169</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>118</b>
5.1 Depósitos	118
5.2 Relações Interfinanceiras	-
5.3 Dividendos pagos	-
5.4 Capital Social/Reservas	-
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-51</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>103</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>52</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras	

**ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**  
**CNPJ 44.478.623/0001-40**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025**  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, (“Instituição”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, de acordo com as disposições na Resolução CMN nº 5.050, de 25 de novembro de 2022 e alterações posteriores.

Em 4 de novembro de 2021 o Banco Central do Brasil (BACEN) por meio do Ofício 25568/2021 BCB/Deorf/GTBHO, publicado no DOU desta mesma data, Edição 207, seção 3 e página 50, aprovou a autorização para funcionamento. A Instituição iniciou suas operações em 04 de fevereiro de 2022.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. ATICCA S.A., avaliou os eventos subsequentes até o dia 02 de agosto de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

## **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

### **a) Receitas e despesas**

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### **d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)**

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

#### **e) Operações de Crédito**

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

#### **f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

#### **g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

#### **h) Utilização de Estimativas**

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas

contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

## **i) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

## **4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966**

### **a) Introdução**

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

### **b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

**c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos**

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

<b>Tipo de Ativo</b>	<b>Modelo de Negócio</b>	<b>Classificação Contábil</b>
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

**d) Teste de SPPJ**

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

**e) Reconhecimento de Receita**

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

## **f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita**

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

## **g) Provisão para Perdas Esperadas**

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

## **h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros**

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

## **i) Divulgação de Riscos Financeiros**

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

## 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2025 as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por Letras Financeiras do Tesouro, e estão representados pelo montante de R\$ 1.756, classificados como “Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga”, conforme abaixo;

<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>Classificação Contábil</b>
<b>Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga</b>	<b>1.756</b>	<b>Custo Amortizado</b>
Letras do Tesouro Nacional	1.756	Custo Amortizado

## 6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil da seguinte forma;

	<b>30/06/2025</b>
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>71</b>
Banco Central - Conta de Pagamento	71

## 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do

mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

Operações de Crédito	30/06/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	2.806	0	2.806
Financiamentos	22	0	22
<b>Saldo Contratual</b>	<b>2.828</b>	<b>0</b>	<b>2.828</b>
(-) RD - TJEO Diferenciada	17	0	17
<b>(-) Receita a Apropriar</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	154	0	154
(-) Provisão Adicional	62	0	62
<b>(-) Provisão de Perdas</b>	<b>216</b>	<b>0</b>	<b>216</b>
<b>Saldo Contábil Líquido</b>	<b>2.595</b>	<b>0</b>	<b>2.595</b>
<b>Classificação Contábil</b>	<b>Custo Amortizado</b>		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

c)

	30/06/2025
<b>Composição de Carteira de Operações de Crédito</b>	<b>2.595</b>

<b>Empréstimos</b>	<b>2.573</b>
Capital de Giro	2.573
<b>Financiamentos</b>	<b>22</b>
Financiamentos	22

d) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	<b>30/06/2025</b>
<b>Classificação por Estágios de Risco de Crédito</b>	<b>2.811</b>
<b>Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos</b>	<b>2.557</b>
<b>Empréstimos e Direitos Creditórios</b>	<b>2.534</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.534
<b>Financiamentos</b>	<b>23</b>
Financiamentos	23
<b>Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos</b>	<b>254</b>
<b>Empréstimos e Direitos Creditórios</b>	<b>254</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios	254

e) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	<b>30/06/2025</b>
<b>Classificação por Carteiras de Provisão</b>	<b>2.811</b>
<b>Carteira C4</b>	<b>2.789</b>
<b>Não Problemáticos</b>	<b>2.535</b>
De 0 a 14 dias de atraso	2.387
De 15 a 30 dias de atraso	31
De 31 a 60 dias de atraso	117

<b>Problemáticos Inadimplidos</b>	<b>254</b>
Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	88
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	104
Inadimplido – Período igual ou maior que 12 e menor que 13	62
<b>Carteira C5</b>	<b>22</b>
<b>Não Problemáticos</b>	<b>22</b>
De 0 a 14 dias de atraso	22

## 8. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	<b>30/06/2025</b>
<b>Diversos</b>	<b>380</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	143
Devedores Diversos - País	237

## 9. DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB.

Abaixo a composição dos depósitos;

<b>Outros Depósitos</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>Classificação</b>
		<b>Contábil</b>
<b>Contas de Pagamento Pré- Paga</b>	<b>1.296</b>	<b>Custo</b>

		<b>Amortizado</b>
Saldos de Livre Movimentação	1.296	Custo Amortizado

## 10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	<b>30/06/2025</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>69</b>
Cobrança e arrecadação de tributos	4
Fiscais e previdenciários	15
Diversas	50

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**\*valores expressos em reais**

### Capital Social

O Capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) representado por 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no país,

### Reservas de Lucros

A empresa apresenta Reservas de Lucros no valor de R\$ 403.630,99.

### Lucro do Período

A empresa apresentou resultado de lucro no semestre no montante R\$ 169.816,21.

### Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se uma redução total de R\$ 124.024,07 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

**12. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

	<b>01/01 a 30/06/2025</b>
<b>Receitas de Operações de Crédito</b>	<b>635</b>
Renda de Empréstimos	626
Rendas de Financiamentos	9

**13. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Abaixo a composição da Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários;

	<b>01/01 a 30/06/2025</b>
<b>Receita com Operações Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>45</b>
Rendas de aplicações interfinanceiras de Liquidez	45

**14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas;

	<b>01/01 a 30/06/2025</b>
<b>Outras Despesas Administrativas</b>	<b>641</b>
Despesas de aluguel	5
Despesas de comunicações	45
Despesas de Pessoal - Benefícios	1
Despesas de Processamento de Dados	411
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	12
Despesas de Serviços de Terceiros	52

01/01 a  
30/06/2025

<b>Outras Despesas Administrativas</b>	<b>641</b>
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	87
Outras Despesas Administrativas	28

## 15. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias;

01/01 a  
30/06/2025

<b>Despesas Tributária</b>	<b>90</b>
Despesas Tributárias	3
Despesas de ISS	8
Despesas de COFINS	65
Despesas de PIS	14

## 16. GERENCIAMENTO DE RISCO

### RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

### RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição,

devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

### **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

### **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

### **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

## **17. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil.

## 18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2025 foi autorizada pelos acionistas da ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITOS DIRETO S.A. em 15/08/2025.